

LEI Nº 6117, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Denomina de "Alameda Mestra Tatai" o calçadão localizado entre a Rua Delmiro Gouveia e a Rua Santa Clara, no Bairro Salesianos, no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Alameda Mestra Tatai" o calçadão localizado entre a Rua Delmiro Gouveia e a Rua Santa Clara, no Bairro Salesianos, no Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei, bem como promoverá as atualizações necessárias nos cadastros e mapas oficiais do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026).

---

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autores: Vanderlúcio Lopes Pereira – Rita de Cassia Monteiro Gomes.

Coautor: Luiz Bezerra de Sousa – Boaz David de Lima Gino – José Cleilson Rodrigues Vieira.